

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 4615
DE 25 DE MAIO DE 2015**

DESIGNA AGENTES PARA LAVRAR AUTOS DE INFRAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO ESTADO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN-RJ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no processo administrativo nº E-12/040/77/2015; e

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 280, § 4º do Código de Trânsito Brasileiro, compete à autoridade de trânsito designar agentes para lavrar autos de infração.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Guardas Municipais do Município de Barra do Piraí, abaixo relacionados, para executarem fiscalização de trânsito, efetuando a lavratura de autos de infração de competência do Estado.

| MATRÍCULA | AGENTE |
|------------------|-----------------------------------|
| 7990 | ANDERSON CRISTIANO VICENTE |
| 7985 | ANDRÉ DE CARVALHO |
| 7987 | BRUNO RICARDO DO VALLE SILVA |
| 7994 | JORGE LUIZ BASÍLIO |
| 7658 | LUCIANO RODRIGUES DOS SANTOS |
| 7989 | SERGIELE APARECIDA SOARES |
| 8325 | GABRIELA RIBEIRO MOREIRA |
| 8342 | CLÉBER ALVES ANTÔNIO |
| 8324 | RONALDO DE OLIVEIRA LOPES |
| 7452 | MICHELLE ABITES COSTA |
| 8323 | WALTUIR ALVES DE SOUZA |
| 8343 | JOÃO MARCOS DOMINGOS DA COSTA |
| 7986 | ROBERTO CARLOS RODRIGUES DE ASSIS |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 2015.

**JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO
PRESIDENTE DO DETRAN/RJ**